

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 295, de 31 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** do cargo de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE